



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 420/2017

Sant'Ana do Livramento, 06 de setembro de 2017.

Senhora Presidente:

Encaminhamos cópia do Decreto Municipal Nº 8.140/2017, datado de 05 de setembro de 2017, contendo a suplementação orçamentária do valor constante no Decreto Municipal de Nº 8.112/2017, datado de 04 agosto de 2017, oferecido pela Administração Municipal para a cobertura das despesas decorrentes do Concurso Público/2017, realizado em parceria com o Poder Legislativo Municipal para o provimento do cargo de Técnico de Controle Interno. Essa suplementação objetiva cobrir os gastos adicionais decorrentes de Aditivo Contratual, necessário ao atendimento das recomendações do Tribunal de Contas do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pelas providências.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.140, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre um crédito suplementar no valor de **R\$ 780,00 – Chefia do Executivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 6º, inciso III, da Lei 7.140 de 13 de dezembro de 2016, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2017, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Chefia do Executivo, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
02.03.04.122.0002.4438	3.33.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ	780,00	127-9	0001*

(*)Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
02.01.04.122.0103.4007	3.33.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ	780,00	84-1	0001*

(*)Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:




FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração